

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1358 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **RENATA SANTANA NEME**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 10762, a função de confiança **GERENTE - APONTAMENTO DE JORNADA (FC-1)**, da Secretaria de Administração e Governo Digital, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 28 de agosto de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 28 de agosto de 2023, com a devida publicação

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital